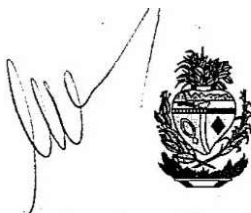


ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

233.450

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA,27 de Dezembro de 2013.....

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO de nº. 403 do BLOCO C, no 3º PAVIMENTO TIPO do **"RESIDENCIAL PORTO SEGURO ITAPARICA"**, o qual terá área total privativa construída de 57,50 metros quadrados; área total privativa de 57,50 metros quadrados; área total comum de 68,17 metros quadrados; área total de 125,6745 metros quadrados; área equivalente de 92,7363 metros quadrados; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,251% ou 115,10 metros quadrados da área total; com a seguinte divisão interna: 02 quartos sendo 01 tipo suite, hall, banho social, sala de estar/jantar, área de serviço, cozinha e varanda, que será edificado no loteamento "GRANJAS REUNIDAS NOSSA SENHORA DE LOURDES", neste município, com a área de 45.880,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Tem início estas divisas no marco (M-1), cravado na confrontação de terras da Sub-Estação Real e a Avenida Walquiria do loteamento Vila Santos Dumont, deste segue confrontando com a sub-Estação Real com o seguinte azimuth e distância de: 101°45'32" - 292,78 metros até o marco (M-2), cravado na margem direita do córrego Água Limpa, deste segue pelo referido córrego (veio d'água abaixo) até o marco (M-4B), cravado a sua margem direita, deste segue confrontando com terras do proprietário com o seguinte azimuth e distância de: 285°07'11" - 268,83 metros até o marco (M-4A), deste segue confrontando com a Avenida Walquiria do loteamento Vila Santos Dumont com o seguinte azimuth e distância de: 6°06'20" - 158,52 metros até o marco (M-1), ponto de início desta descrição. **PROPRIETÁRIO:** ORCA INCORPORADORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda D, nº 207, Chácara São Pedro, neste município, CNPJ/MF sob o nº 03.898.630/0001-13. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 e Av.4-190.164 deste Registro. Dou fé. **OFICIAL.**

R.1-233.450-Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2013. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 15/07/2013, a vendedora/Interveniente Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora, ORCA INCORPORADORA LIMITADA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **ADÃO APARECIDO RAMOS**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CI nº 1794764 SSP/GO e CPF nº 413.406.391-49, residente e domiciliado na Rua 8, unidade 203, lote 26, Parque Atheneu, Goiânia/GO; o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$ 9.787,90 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 43.095,51 (quarenta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e um

Continuação: da Matrícula n.º 233.450

centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00 (zero reais); Financiamento: R\$ 92.116,59 (noventa e dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). O ITIV foi pago pela GI nº 2013015162 autenticada pela CEF em 19/12/2013. Com as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL.

R.2-233.450-Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Publica, firmado em 15/07/2013, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.1 ALIENA a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 92.116,59 (noventa e dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); Valor do Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-92.116,59; Valor da Garantia: R\$-145.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: de construção: 7; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,6600; Efetiva: 6,8671%; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$-818,30; Taxa de Administração: R\$ 25,00; FG HAB: R\$-25,28; Total: R\$-868,58. Com as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL.

Av.3-233.450-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2014. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 02/01/2014, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2013002555, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal desta cidade em 08/01/2014; fica averbada a construção APARTAMENTO de nº 403 do BLOCO C, no 3º PAVIMENTO TIPO do "**RESIDENCIAL PORTO SEGURO ITAPARICA**", o qual terá área total privativa construída de 57,50 metros quadrados. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda em 27/11/2013, sob o nº 001892013-08001213 e CEI nº 38.730.14213/71. Dou fé. OFICIAL.

Av.4-233.450-Aparecida de Goiânia, 11 de junho de 2021. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que onde se lê: "que será edificado no loteamento GRANJAS REUNIDAS NOSSA SENHORA DE LOURDES", leia-se: "edificado na GLEBA 1, localizada no loteamento GRANJAS REUNIDAS NOSSA SENHORA DE LOURDES"; e não como equivocadamente redigido no imóvel objeto da matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé.

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

233.450

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de junho de 2021

~~IMÓVEL:~~ Continuação da matrícula 233.450
~~OFICIAL.~~

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO